



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

## **LEI Nº 508**

ALTERA A LEI Nº 486 DE 03.08.90.

A Câmara Municipal de Pratinha, por seus representantes aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a determinação do Art. 1º da Lei 486 de 03.08.90, que passa a ser “Escola Municipal Henrique Pereira” 2º Grau de Pratinha-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha  
Em 30 de agosto de 1991.

Prefeito: José Joaquim Pereira  
Secretário: José Juvêncio dos Reis